



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG.CGPES Nº 82, DE 16 DE ABRIL DE 2015

Altera o prazo para o Grupo de Trabalho apresentar proposta ao Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o ATO CSJT.GP.SG.CGPES Nº 316, de 29 de outubro de 2014, que instituiu grupo de trabalho para a elaboração de requisitos de ferramenta tecnológica destinada à gestão de pessoas por competências no Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

Considerando as razões apresentadas pela Coordenadora do Grupo de Trabalho, constantes da Informação nº 061/2015 – CGPES.CSJT, que impediram a apresentação da proposta no prazo fixado no art. 4º do citado Ato,

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 29 de maio do corrente o prazo para o grupo de trabalho apresentar a proposta de requisitos de ferramenta tecnológica destinada à gestão de pessoas por competências no Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus ao Comitê Nacional de Gestão por Competências.

Publique-se.

Brasília, 16 de abril de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho